



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decreto nº 209 de 20 de Dezembro de 2018

“INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS Nº 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora dos processos seletivos acima mencionados da prefeitura Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: Jussara Pires Fernandes
Membro: Patricia Marques Magalhaes
Membro: Marcio dos Santos Fuchs.
Membro: Huslei Rodrigues da Silva

Parágrafo Único: A comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º As Decisões da Comissão Coordenadora dos processos seletivos serão tomados por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente, juntamente com o secretário da Comissão:

- I - marcar, organizar e presidir as reuniões;
- II – Coordenar o exame da documentação apresentado pelos candidatos;
- III – Propor as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- IV – Promover a realização da avaliação curricular, emitirem julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos;
- V – Elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
Prefeito Municipal

A via original encontra-se assinada